

## DISCURSOS SOCIAIS SOBRE A VIOLÊNCIA ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Marina Oliveira Arouca<sup>1</sup>; Rodolfo Mendonça Pereira<sup>2</sup>; Flávio Alves da Silva<sup>3</sup>

1. Estudante do curso de Psicologia; e-mail: aroucamarina@gmail.com
2. Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: rodolfopereira@umc.br
3. Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: flaviosilva@umc.br

Área de conhecimento: **Psicologia**

**Palavras-chaves:** Políticas Públicas, Representações Sociais; Pessoa em Situação de Rua.

### INTRODUÇÃO

Tem o conhecimento que a violência contra a mulher não é uma demanda pontual na sociedade brasileira, em razão que a compreende em sua dimensão multifatorial. Nos últimos anos, em consequência à frente dos movimentos feministas, têm repercutido discussões sobre a violência contra a mulher, e assim, com o ganho da visibilidade, tem conquistado espaço público. (AZEVEDO, 2009 & ACOSTA et al, 2015). De acordo com Saffioti (1987; 2011), a discussão da violência de gênero implica compreender em nível estrutural tanto social, quanto político/econômico. Em sua base estrutural, consiste o patriarcalismo, ou seja, sistema de dominação-exploração, que reflete na esfera privada, onde o que é masculino detém o poder; no caso prevalece a relação desigual de gênero. Em sua estrutura econômica e política, prevalece o sistema capitalista, cujo produto primário é a desigualdade social, este, por sua vez, subproduto a vulnerabilidade social. Diante do recorte populacional da pesquisa, a população em situação de rua possui em sua totalidade, particularidades que correspondem, tanto à territorialidade, quanto à subjetividade. Em seu grau subjetivo, consideram-se como são vivenciados o estigma social, o preconceito e o valor moral atribuído à sociedade (SILVA, 2006). A autora destaca também, as condições de ser heterogênea, a pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional. Dessa forma, se questiona como a população em situação de rua compreende situações de violência contra a mulher, tendo em vista que, pelas características do grupo, não vivenciam os contextos padronizados sociais/econômicos. Na tentativa de responder esse questionamento, encontrou-se na Psicologia Social em sua oposição à neutralidade da psicologia, a compreensão do sujeito como social e histórico. Ademais, defende a posição da profissão como agente transformador social (COSTA e MÁXIMO, 2016).

### OBJETIVOS

O estudo teve como objetivo geral: identificar e analisar as representações sociais de homens e mulheres em Acolhimento provisório para População em Situação de rua sobre violência entre parceiros íntimos. Como também, os objetivos específicos: A) analisar a compreensão dos homens e mulheres sobre a suposta causa da violência entre parceiros íntimos; B) diferenciar, a partir dos discursos, o posicionamento dos homens e das mulheres após a violência física.

### METODOLOGIA

Optou-se por um estudo descritivo e exploratório de abordagem qualitativa, a partir da Análise de Conteúdo, conforme proposta por Badin (1977) com foco em compreender as representações sociais contidas nos discursos dos sujeitos. Foram participantes deste trabalho 10 (dez) pessoas em situação de rua, sendo cinco homens e cinco mulheres que

estivessem em união estável há no mínimo, um ano; ter vivenciado a situação de rua em união estável; estar em Acolhimento Institucional para família em situação de rua; estar referenciado no Sistema Único de Assistência Social. Para a coleta de informações, utilizou-se duas situações-problemas para auxiliar a compreensão do participante. Ao final de cada situação-problema, foi feita uma pergunta disparadora com a finalidade de contextualizar e assim, possibilitar o discurso livre dos participantes. Análise do estudo foi feita em etapas, a partir das transcrições fiéis dos discursos, foi utilizado o auxílio da Grelha de Análise da Bardin para realizar a Análise Descritiva Qualitativa Inferencial. Em seguida, foram determinados os principais trechos dos discursos, a ideia central, o núcleo de sentido, codificação das falas e, assim, descrever as categorias temáticas do discurso. Através dessas categorias temáticas, foi feita a interpretação e análise qualitativa. A análise dos dados foi fundamentada na Teoria das Representações Sociais e da Psicologia Social Crítica.

## RESULTADOS/DISCUSSÃO

Os resultados, em primeiro momento, apontam que não há diferença significativa entre os discursos dos homens e mulheres, bem como as suas representações sobre a violência. Dessa forma, ambos reproduzem discursos naturalizados, baseado em uma estrutura da divisão social e divisão sexual do trabalho, estes, sustentados pelo sistema econômico-político capitalista. Além disso, ambos demonstraram como solução a seguir após a violência, a separação do casal. Nesse caso, verifica-se que foi reforçada a questão sobre a baixa confiabilidade em instituições que corresponde ao perfil do grupo PSR. Dentro desse contexto, foi questionado em como a população em situação de rua reproduz representações sociais de uma realidade concreta que não é a própria? Acrescentou também, que a naturalização da violência de gênero faz parte dos discursos. Assim, as categorias temáticas são: **1. A violência é naturalizada.** “[...] *Porque eu vou ser sincero, uma vez eu quase agredi a minha mulher (H5); [...] Não que eu bati nela assim né, eu empurrei ela só. (H3); “Depende se ele tiver certo, ele não tá errado por ter batido nela né (M2)”*. Segundo Saffioti (1987), a estrutura capitalista socioeconômica do país, por si só, mantém a desigualdade social. Quando a divisão sexual do trabalho está associada a essa estrutura, as relações de gênero inclinam à supremacia masculina. Além disso, o Estado constrói mecanismos institucionais que sustentam e validam, socialmente, a desigualdade vista nas relações. **2. A tarefa doméstica é papel da mulher.** O homem se coloca em posição de conversar e ajudar à mulher. Essa disposição dos papéis sociais reflete diretamente na dualidade entre dominador e o dominante. Destaca-se que, essas posições são argumentadas, com a colocação dos verbos: “ajudar; conversar”, sustentam a relação cuja mulher assume o discurso de desvantagem; o homem, discurso oposto; “*eu sentaria com ela e conversasse para ver o que tá acontecendo né. (M1)*”. Antes de discutir a terceira e a quarta categoria, ressalta-se a limitação do instrumento de pesquisa, cuja situação-problema menciona, apenas, a Delegacia de Defesa da Mulher, como equipamento de proteção à mulher. Tendo em vista que os participantes manifestam baixa confiabilidade em qualquer equipamento, em razão dos processos de desqualificação social, considerou-se a probabilidade de os discursos terem sido direcionados a tais respostas. Contudo, como entre dez participantes, sete manifestaram, explicitamente, o afastamento do agressor como solução, foi considerado a categoria de representação social para análise. **3. O afastamento do agressor como solução da violência física.** “*Eu largaria dessa pessoa, tocaria a minha vida e seguiria meu caminho (M5); [...] cada um pro seu lado (H3)*”. As políticas públicas direcionadas à proteção da mulher, em razão da violência de gênero denunciada pelos movimentos feministas, são recentes no país (Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e a Lei 13.104/ 2015 - Lei do Feminicídio). Em face à perspectiva, da desigualdade social ser um dos produtos do sistema político-econômico atual, o fenômeno da violência doméstica, tornou-se subproduto dessa estrutura. Considera-se que, a dinâmica em como a sociedade se estruturou se baseia em uma relação de gênero, esta que prevalece a hegemonia masculina. Chauí (2003) *apud* Guimarães e Pedroza (2015), afirma que os elementos que cercam o fenômeno da violência são pouco aprofundados, tal efeito sustenta

o que autora interpreta como o mito da não violência. Implica que, a sociedade brasileira se conforma com explicações simples e rasas sobre a violência, além disso, como a sociedade responde ao autoritarismo estrutural em supremacia masculina. **4. Pouca vinculação às instituições de segurança pública.** Ressalta-se que o grupo possui conhecimento do equipamento e da Lei Maria da Penha “*ir na delegacia, denunciar e dependente como for, como aconteceu no meu caso, pedir uma medida socioprotetiva né, uma medida protetiva (H4).*” Vale notar que existe distinção na representação da experiência da DDM, entre os homens e as mulheres em relação, apenas, à denúncia. Os homens, trouxeram respostas prontas no sentido de ir denunciar, além da separação do casal, como solução da violência física. As mulheres, lembram as experiências e, ao se deparar com relato, é algo mais concreto, “*Se fosse pela minha parte não, não ia na delegacia por causa dele, ia pra um Estado que ninguém aqui me achasse (participante M2)*”; “[...]fui na delegacia, ele falou assim pra mim: se você for, vai se arrepender [...] eu mesma que sumi, não adiantava nada ir na delegacia, não. Porque ir na delegacia, da dois minutos a gente tá morto (M4).” Santos (2008), destaca a trajetória dos movimentos feministas até a criação da Delegacia de Defesa da Mulher. A autora afirma que não se pode negar que o Estado cumpriu com a sua parte quando criou um equipamento especializado. No entanto, esse equipamento foi traduzido à área criminal, isso significa que, a demanda de violência contra a mulher restringe esfera da justiça criminal; não permitiu espaço para a absorção do real e profunda da demanda, a partir de uma perspectiva feminista e de gênero. Traduzindo à pesquisa, os participantes conhecem a existência da DDM e de uma, das atribuições da Lei Maria da Penha, e somente isso. O fenômeno da violência contra a mulher, não se baseia em ações violentas, mas sim de todo a complexidade de uma estrutura desigual de relações de gênero, construídos desde o sistema político-econômico que refletem em relacionamentos entre parceiros íntimos; “*Eu ia em frente, mesmo correndo risco, entendeu [...] Denúncia e a pessoa vai lá e mata, né (M1)*”. Não se pode negar a existência da política pública, contudo pode-se retomar a discussão de Chauí, quando afirmou que a sociedade brasileira vê a violência contra a mulher numa perspectiva de mito da não-violência. Por fim, articula-se ao que Suxberger e Ferreira (2016) afirma: “ Não adianta responsabilizar os agressores em viés punitivo, é necessária política de intervenção ampla, com acompanhamento psicológico, acolhimento e serviços de saúde, tanto ao agressor quanto à vítima”.

## CONCLUSÃO

Dentro das possibilidades de discutir violência entre parceiros íntimos, optou-se por discutir ao olhar macro da situação. Dado que, a raiz do questionamento principal: “**como o grupo reproduz representações sociais de uma realidade concreta que não é a própria?**” emergiu da própria pesquisa e permitiu essa análise. Os objetivos do estudo foram contemplados, em uma análise micro, pois, não há diferença significativa entre os discursos dos participantes, logo não houve diferenciação por gênero nas categorias temáticas, bem como, na maneira como representam as situações apresentadas. Contudo, toda a construção das representações sociais dos participantes é marcada pela divisão social e divisão sexual do trabalho, e pela relação de subordinação de gênero. No que refere às categorias temáticas, todas foram discutidas com base na crítica ao modelo infraestrutural brasileiro e o que repercute dessa estrutura. Discutir o assunto violência de gênero nesse contexto social cujo produto principal é a desigualdade social, sem se atentar a isso, tem como perspectivas de mudanças, mínimas. Logo, critica-se como a estrutura do sistema, fomenta o fenômeno da violência de gênero. Saffioti (p. 40, 1987), deixa isso explícito no trecho, quando faz referência ao capitalismo e se existe perspectiva de igualdade: “O capitalismo é incompatível com a igualdade social”. Foi visto que, esse mesmo sistema autossustentado essas desigualdades. Quando constrói mecanismos institucionais, que regulamentam o contrato social/sexual e se reproduz em esferas públicas, estas são majoritariamente constituída por homem. Assim, essas relações são refletidas em esfera privada, e a desigualdade de gênero, que por fim, legitimam o aspecto da violência. Por isso, que analisar o fenômeno da violência à perspectiva

micro, não permite buscar em sua complexidade outras possibilidades de origem. Portanto, concordando com Saffioti: “Não basta ampliar o campo de atuação das mulheres [...] A superação, o que exige transformações radicais no sentido da preservação das diferenças e da eliminação das desigualdades, pelas quais é responsável a sociedade (p.107, 2011)”. Então, não basta criticar o fenômeno da violência, sem se atentar às suas raízes sociais e estruturais.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Ferreira Daniele; de OLIVEIRA, Vera Lúcia; da FONSECA, Adriana Dora; CALCAGNO, Gomes, Giovana. **Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo: (In)Visibilidade do Problema**. Texto & Contexto Enfermagem, vol. 24, núm. 1, p. 121-127. Universidade Federal de Santa Catarina Santa Catarina, Brasil, 2015.

AZEVEDO, Carla Aparecida Lourdes dos Santos. **Discurso de gênero: um olhar sobre a violência doméstica intrafamiliar contra a mulher cometida pelo seu marido/companheiro**. Perspectivas: Revista Científica, v. 3, n. 11, p. 35-39, 2009.

COSTA, Alves Frederico; MÁXIMO, Prado Marco Aurélio. **Crítica, política e psicologia social: A mudança social e o lugar da ação intelectual na luta política Estudos de Psicologia**. v. 21, núm. 2, p. 216-227. Universidade Federal do Rio Grande do Norte Natal, Brasil, abril-jun/, 2016.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. **Violência Contra a Mulher: Problematizando Definições Teóricas, Filosóficas e Jurídicas**. Psicologia & Sociedade, v.27, n. 2, p. 256-266, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, Patriarcado, Violência. 2. ed. **Editora Fundação Perseu Abramo**. 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. O Poder do Macho. 1 ed. **São Paulo: Moderna**, 1987.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Da Delegacia da Mulher À Lei Maria da Pena: Lutas Feministas e Políticas Públicas Sobre Violência Contra Mulheres no Brasil**. Oficina nº 301, Março de 2008. Disponível em [estudogeral.sib.uc.pt](http://estudogeral.sib.uc.pt).

SAWAIA, Bader (org). As Artimanhas da Exclusão: Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social. 2 ed. **Editora: Vozes**, Rio de Janeiro, Petrópolis, 2001.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil 1995-2005**. 2006. 220 f. Dissertação (Mestrado em Política Social)- Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Programa de Pós- Graduação em Política Social, 2006.

SUXBERGER, Antonio; FERREIRA, Natália. **Políticas de intervenção no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher**. Revista de Gênero, Sexualidade e Direito, Vol. 2, No. 1, p. 243 - 260, Jan/Jun. 2016.